

## DECRETO



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

DECRETO Nº 191 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025

'Dispõe sobre a convocação da 1ª Conferência Municipal de Saúde dos Trabalhadores e Trabalhadoras de Itabaianinha e dá outras providências'

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA**, Estado de Sergipe, no uso das atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 850/2010,

**CONSIDERANDO** a importância da participação dos trabalhadores e trabalhadoras da saúde na formulação e no fortalecimento das políticas públicas de saúde no município;

**CONSIDERANDO** a deliberação do Conselho Municipal de Saúde de Itabaianinha na reunião ordinária realizada no dia 26 de fevereiro de 2025, que aprovou a realização da 1ª Conferência Municipal de Saúde dos Trabalhadores e Trabalhadoras;

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica convocada a 1ª Conferência Municipal de Saúde dos Trabalhadores e Trabalhadoras da Saúde de Itabaianinha, a ser realizada no dia 11 de abril de 2025, sob a coordenação do Conselho Municipal de Saúde, em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** A Conferência terá como objetivo principal debater e propor diretrizes para o fortalecimento das condições de trabalho, valorização profissional e qualificação da atenção à saúde no município.

**Art. 3º** A organização e regulamentação da Conferência serão definidas em regimento próprio, elaborado pelo Conselho Municipal de Saúde em conjunto com a Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 4º** As despesas com a realização da Conferência correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA/SE, EM 28 FEVEREIRO DE 2025.

  
**ERALDO MOREIRA DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - Criação Lei Nº 645 de 14 de junho de 2002 - Alterações: Lei Nº 759 de 26 de dezembro de 2006 (alteração da composição), Lei Nº 850 de 20 de dezembro de 2010 (reestrutura o CMS).

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha>